

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1/2022

Referência: Processo nº E-20/001.003767/2022

O Presidente da Comissão de Gestão de Documentos, designado pela Resolução DPGE nº 876 de 25/04/2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 27/04/2017 de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2022, autorizada pelo Defensor Público Geral, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, se não houver oposição, a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro eliminará os documentos constantes da listagem supramencionada, disponível na Internet

(<http://sci.defensoria.rj.def.br/uploads/arquivos/60d841bd063243c897195758ec3b8b1c.pdf>). Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Gestão de Documentos das atividades-meios da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

MARLON VINICIUS DE SOUZA BARCELLOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS



Documento assinado eletronicamente por **MARLON VINÍCIUS DE SOUZA BARCELLOS**, **Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 06/06/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0863025** e o código CRC **756A0DAB**.

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
- www.defensoria.rj.def.br